DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

Secretaria Municipal de Educação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Gabarito 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

DECRETO Nº 903, DE 23 de OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de representantes do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a primeira Infância/Programa Criança Feliz e d´outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as representatividades do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância e do Programa Criança Feliz nomeado pelo Decreto 715, de 05 de setembro de 2025, conforme a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Célia Vieira
Suplente: Vilma da Costa Cruz

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Katia Weiss Canchari
Suplente: Aline Leticia Jacinto Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Divanira Helena Oliveira da Rocha
Suplente: Joslaine Aparecida de Azevedo

Representante do CMAS
Titular: Beatriz Silva Bandoni
Suplente: Debora Cristina Corrêa

Representante do Conselho Tutelar
Titular: Jocélia Rodrigues
Suplente: Cibelle Del Antonio
Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos
Titular: Denise Maria Faria Mainardes
Suplente: Fábio Alexandre Nogueira

Representante da Assessoria Jurídica Municipal
Titular: Thaís Urbanski Zambianco
Suplente: Murilo Pimentel de Azevedo

Representante da Guarda Civil Municipal
Titular: Lilian Flávia Gomes de Oliveira
Suplente: Ademir Tadeu Gatti

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé
Titular: Cyntia Mara Müller de Oliveira

Assinado por 2 pessoas: RONAN JOSÉ DA MATTA e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A1E0-4219-1910-2505 e informe o código A1E0-4219-1910-2505

Suplente: Marivane de Souza

Representante da Santa Casa de Misericórdia
Titular: Laura Gonçalves de Lima
Suplente: Simone dos Santos Laureano

Representante do Educandário São Vicente de Paulo
Titular: Isabele Ferreira Machado
Suplente: Maria Bernadete Almeida Roberto

Representante da Pastoral da Criança
Titular: Edna Floriano Lopes
Suplente: Diana Claudia Pessoa Ramos

Representante de Associação de Moradores – AMO PRAÇAS
Titular: Edna Fátima Borel
Suplente: Geni Domingues Guizzi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 23 de outubro de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

RONAN JOSÉ DA MATTA
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: RONAN JOSÉ DA MATTA e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/A1E0-4219-1910-2505 e informe o código A1E0-4219-1910-2505

Licitações e Contratos

Extrato

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIZ FERNANDO TASSINARI –** Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMEGÊNCIAL Nº 79/2026,** P.A 15.201/2026, para a aquisição de acessórios para bomba de insulina para atender demanda judicial. **– FARMÁCIA FARMA ITA LTDA – R$ 5.835,00 e GEMELI MEDICAL LTDA – R$ 38.040,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LILIAN APARECIDA MIGLIORINI –** Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA EMERGÊNCIAL DE LICITAÇÃO Nº 80/2026,** P.A 15.368/2026, para a aquisição emergencial de insumos para assistência humanitária no Município de Itararé. **– POSTIGO CESTAS BÁSICAS EPP – R$ 1.333.312,98.**

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 Fone (15) 3531-8130
educaadm01@itarare.sp.gov.br

EDUARDO

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Processo Seletivo nº 01/2026

EDITAL N°060/2026

A Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os **ESTUDANTES** classificados no **Processo Seletivo para Estagiários e Processo Seletivo para Estagiários 01/2026-ABRIL-INTAL**, munidos da documentação específica, conforme segue;

Local:……SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SALA 22)

Data:…….. até 13/11/2026

Horário:……. Das 8:00 às 16:00

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS:

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

- **Cópia de RG e CPF;**
- **Cópia do comprovante de endereço;**
- ***Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA DO MÊS VIGENTE da Faculdade ou Escola Técnica, contendo nome completo, curso e o período.***
- ***Em caso de pessoa com deficiência, o laudo médico, conforme os itens 2.6.2. e 2.6.3 do edital.***
- ***Certidão negativa de antecedentes criminais (para maiores de 18 anos).***

Observação: O não comparecimento caracteriza desistência da vaga de estágio oferecida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 Fone (15) 3531-8130
educaadm01@itarare.sp.gov.br

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PUBLICADA EM 13/04/2026

CLASS	NOME	CURSO
03	MARIA PAULA BODI MANOEL	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Itararé, 10 de novembro de 2026.

Sandra Nunes de Oliveira Machado

Diretora Geral de Escolas

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

EXTRATOS E PUBLICAÇÕES
LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Itararé/SP torna público que formalizou o seguinte termo de aditamento:

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 09/2023. CONTRATANTE/ ASSOCIADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ. ENTIDADE ASSOCIATIVA: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – UVESP, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.024.643/0001-38. Fica renovada a filiação da Câmara Municipal de Itararé à UVESP, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/12/2026 a 02/12/2027. O objeto consiste na filiação da Câmara Municipal de Itararé à entidade associativa, visando à participação em suas atividades, programas e projetos, bem como à obtenção dos benefícios institucionais oferecidos, especialmente o aprimoramento da atividade parlamentar, a capacitação dos agentes políticos municipais, o intercâmbio de experiências legislativas e a representação dos interesses municipalistas, conforme condições estabelecidas no respectivo instrumento.

A íntegra do documento do aditamento, com seus respectivos itens, valores e demais informações pertinentes, pode ser encontrada em:

Site institucional da Câmara: [https://camaraitarare.sp.gov.br/]. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [https://pncp.gov.br/app/contratos?pagina=1].

Itararé, 9 de novembro de 2026.

Câmara Municipal de Itararé

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ/SP

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ**, Sr. MARCO ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** o **GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

CONTROLADOR INTERNO									
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
C	B	C	A	B	A	C	C	B	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	A	C	D	B	B	C	D	B	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	B	A	D	B	C	A	D	C	B
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	A	B	C	B	D	C	B	D	A

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços https://seletrix-backend.onrender.com/e/seletrix e https://www.camaraitarare.sp.gov.br

Itararé/SP, 09 de Novembro de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Itararé

SELETRIX CONCURSOS
Empresa Organizadora do Concurso Público